



Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3263 – 19.08.2026

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 13631/2026 (Código Verificador: 4XW2DT9Z) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Iara Silva De Paula e Saulo Araújo Teixeira Silva, convocados em 13/08/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3260, não compareceram;

Considerando que a candidata Josiane Campos Soares Monteiro já possui vínculo empregatício no cargo de Agente Comunitário de Saúde com este município;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 20 e 21 de agosto de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente

cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Josiane Campos Soares Monteiro	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Liliana Cristina Bento	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Adenilson Concesso da Silva Júnior	Gestor Público Municipal - Educador Físico (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 19 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

Desenvolvimento Social

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BOM DESPACHO – CMI

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e três minutos, de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet, neste município, deu-se início à Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Bom Despacho, com a presença dos seguintes membros: Jéssica Campos Lopes, Marli Aparecida Tavares Nogueira, Joécia Aparecida Gontijo, Franciane Margarida Mota, Silene Lima de Souza e Marcela Juliana de Oliveira, bem como da Secretária Executiva Sra. Pietra Lara dos Santos Silva, em substituição à Secretária Executiva Kátia Ferreira Gonçalves, ausente por questões de saúde. Dando início aos trabalhos, foi apresentada e discutida a pauta referente à criação da Comissão para Apuração de Denúncias, que será composta pelos seguintes membros: representantes do Poder Público: Marli Aparecida Tavares Nogueira e Franciane Margarida Mota; e representante da Sociedade Civil: Marcela Juliana de Oliveira. Na sequência, foi deliberada e aprovada a alteração da composição da Comissão de Prestação de Contas, que passará a ser constituída pelos seguintes membros: representantes do Poder